

Teoria Geral do Direito Civil II – Turma C

Exame de Recurso (Coincidências): 25 de julho de 2023

Tópicos de correção

Todas as respostas devem ser fundamentadas e a base legal relevante indicada (quando aplicável).

I. – 7 valores

- Declaração de **Anabela** no dia 15 de agosto de 2022
 - Declaração expressa – artigo 217.º, n.º 1, do CC – “por escrito”
 - Requisitos da proposta
 - Eficácia da proposta – artigo 224.º, n.º 1, do CC – teoria da receção
 - Duração da proposta – artigo 228.º, n.º 1, alínea c), do CC – discussão doutrinária; identificação da posição da Regência; tomada de posição fundamentada
- Declaração de **Beatriz** no dia 30 de agosto de 2022
 - Declaração expressa – artigo 217.º, n.º 1, do CC – “por escrito”
 - Caducidade da proposta de **Anabela**
 - Mesmo se fosse dentro do prazo, não seria uma aceitação, mas sim uma contraproposta – artigo 233.º do CC
- Receção, por parte de A, da resposta de **Beatriz**
 - Receção tardia – artigo 229.º, n.º 2, última parte, do CC
- Declaração de **Anabela** no dia 4 de setembro de 2022
 - Declaração expressa – artigo 217.º, n.º 1, do CC – “por escrito”
 - Requisitos da proposta
 - Morte do proponente – artigo 231.º, n.º 1, do CC; corolários

II. – 3 valores

- Erro sobre a pessoa – qualidade da pessoa – artigo 251.º do CC
- Requisitos – artigo 247.º do CC (*ex vi.*, artigo 251.º do CC)
- Consequência – anulabilidade – artigo 251.º do CC, em conjugação com o regime previsto nos artigos 287.º a 289.º do CC

III. – 5 valores

- Contrato de doação – artigos 940.º e ss. do CC
- Identificação e densificação da condição – regime – artigos 270.º e ss. do CC
- Condição suspensiva – explicação e aplicação ao caso concreto
- Pendência da condição – artigo 272.º do CC – boa-fé objetiva
- Verificação da condição – artigo 275.º, n.º 2, primeira parte, do CC
- Retroatividade da condição – artigo 276.º do CC

IV. – 5 valores

- Contrato de compra e venda – artigos 874.º e ss. do CC
- Identificação da forma legal – escritura pública ou documento particular autenticado – artigo 875.º do CC
- Inobservância de forma legal – artigo 220.º do CC – nulidade (regime previsto nos artigos 286.º e 289.º do CC)
- Abuso do direito – artigo 334.º do CC – boa-fé objetiva
- Inalegabilidade formal – identificação e densificação
- Requisitos da tutela de confiança
- Consequência – **Sara** não poderá recuperar a casa